



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU  
CONSOLIDADO NOVO  
ESPIRITO SANTO  
27.165.737/0001-10  
DECRETO Nº 0008289/2025  
Data 05/11/2025**

0008289/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Baixo Guandu, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei 0003277/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 42.088,50 (quarenta e dois mil oitenta e oito reais e cinqüenta centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000088	070001.1030100252.105 33903000000	Manutenção do Programa de Assistência Domiciliar Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO	1600000000030	8.464,50
0000169	070002.1030400262.116 31900400000	Manutenção e Reestruturação da Vigilância em Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	3.724,00
0000358	111001.1442200402.185 33903900000	Manutenção das ações ao enfrentamento a Violência à Mulher OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	9.900,00
0000063	130001.1545100162.046 33903000000	Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e mobiliários. MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	20.000,00

**TOTAL:** 42.088,50

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Excesso de Arrecadação: R\$ 8.464,50 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 33.624,00 (trinta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000050	070001.1012200252.101 44905200000	Enfrentamento da Emergência COVID -19 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	200,00
0000156	070001.1030200252.113 31717000000	Manutenção dos Serviços de Urgência - SAMU 192 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150000150000	500,00
0000161	070001.1030300252.114 33903200000	Manutenção da Farmácia Cidadã MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	524,00
0000176	070002.1030400262.116 33904600000	Manutenção e Reestruturação da Vigilância em Saúde AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	300,00
0000183	070002.1030400262.117 33903200000	Manutenção do Transporte Sanitário MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	1.000,00
0000192	070002.1030500262.119 33903000000	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	500,00
0000193	070002.1030500262.119 33903600000	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	500,00
0000194	070002.1030500262.119 33903900000	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	200,00
0000399	111002.1339200242.121 33903900000	Realização de Festas e Eventos Culturais e Comemorativos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000009999	9.900,00
0000084	130001.1545200162.036 33903900000	Manutenção da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	2.000,00
0000153	140001.2012200182.048 33903900000	Manutenção das Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	13.000,00
0000263	150001.2012200202.063 33903900000	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas e Pontes OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	5.000,00

**TOTAL:** 33.624,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 05 novembro de 2025



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU  
CONSOLIDADO NOVO  
ESPIRITO SANTO  
27.165.737/0001-10  
DECRETO Nº 0008289/2025  
Data 05/11/2025**

---

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL